



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUN. CASCAVEL
Recebido Hoje às 14:05 Hs.
PROTOCOLONº 358/2019
Em 10/12/2019
Funcionário

MENSAGEM Nº 054 / 2019, DE 10 DE Junho DE 2019.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Na forma da legislação em vigor, submeto à deliberação dessa colenda Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que estabelece dispõe sobre a nova tabela dos vencimentos do cargo de Secretário Escolar do Município de Cascavel, visando readequar, para o exercício financeiro de 2020, o vencimento do salário base desses servidores.

O reajuste proposto reflete a negociação para minorar o prejuízo histórico no vencimento desses servidores, levando-se em consideração as possibilidades da administração para o momento, dentro das perspectivas das receitas públicas, sobretudo as expectativas de repasses do Governo Federal.

Nossa previsão, com a presente decisão, é que os repasses da União através do FUNDEB sejam suficientes a garantir o pagamento em dia de nossos profissionais da educação, visando que não ocorram atrasos em folha de pagamento por insuficiência de recursos, situação que já ocorreu em outras gestões e que o presente Governo Municipal assumiu o compromisso de não repetir, a fim de não causar prejuízos a nossos servidores. Tal medida demonstra a cautela desta administração com a situação econômica instável que atravessa o nosso país, visando o cumprimento regular dos compromissos assumidos e garantindo segurança na percepção dos salários dos servidores públicos.

Para apreciação da matéria, segue o incluso projeto de lei, a tabela vencimento e o impacto financeiro, levando-se em consideração um aumento de 10% do salário base do cargo de Secretário Escolar, de Referência I.

Na certeza de estarmos cumprindo nosso dever, com responsabilidade, pedimos a essa Egrégia Casa a análise e votação do referido projeto de lei em regime de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, no qual tal aumento salarial não poderá ser concedido.

PAÇO MUNICIPAL DE CASCAVEL, em _____ de _____ de 2019.

TIAGO LÚTIANI OLIVEIRA RIBEIRO

Prefeito Municipal de Cascavel

À
Sua Excelência
Sebastião de Castro Uchoa
DD. Presidente da Câmara Municipal de Cascavel
Av. Pref. Vitoriano Antunes, 2.459
Centro – CEP: 62.850-000Cascavel-Ce



Av. Chanceler Edson Queiroz, Nº 2650 – CEP: 62.850-000, Rio Novo – Cascavel-CE
CNPJ/MF: 07.589.369/0001-20 – CGF: 06.920.253-2 PABX: (85)3334-2840



MUNICÍPIO DE CASCABEL
ESTADO DO CEARÁ

PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUN. CASCABEL
Recebido Hoje às 14:05 Hs.
Protocolo nº 358/2019
Em 10 de 12 de 2019
Funcionário

PROJETO DE LEI Nº 054 /2019, DE 10 DE dezembro DE 2019.



Estabelece a nova tabela dos vencimentos do cargo de Secretário Escolar do Município de Cascavel, e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASCABEL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL, aprova e eu sancione e promulgue a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estabelecido o vencimento do cargo de Secretário Escolar do quadro efetivo do Município de Cascavel, com seu valor inicial de vencimento base equivalente a Referência 1, conforme os termos do Anexo I.

§1º - A nova tabela vencimental dos profissionais definidos neste artigo obedecerá ao nível de escalonamento, nos limites do art. 57, *caput* e parágrafo único, da Lei Municipal nº 1708/14, constante do Anexo I da presente Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à Conta das Dotações Orçamentárias, próprias do Município e da Complementação financeira e transferida do Estado, da União e do FUNDEB.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2020, sendo revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCABEL, AOS _____ DE _____ DE 2019.


TIAGO LUTIANI OLIVEIRA RIBEIRO
Prefeito Municipal de Cascavel





MUNICÍPIO DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ



ANEXO I, A QUE SE REFERE A LEI Nº _____/2019, DE _____ DE _____ DE 2019.
TABELA VENCIMENTAL – Cargo: SECRETÁRIO ESCOLAR

CLASSE I		CLASSE II		CLASSE III	
Referência	Valor (R\$)	Referência	Valor (R\$)	Referência	Valor (R\$)
Ref. 1	R\$ 1.867,22	Ref. 1	R\$1.997,92	Ref. 1	R\$2.137,78
Ref. 2	R\$ 1.904,56	Ref. 2	R\$2.037,88	Ref. 2	R\$2.180,53
Ref. 3	R\$ 1.942,65	Ref. 3	R\$2.078,64	Ref. 3	R\$2.224,14
Ref. 4	R\$ 1.981,51	Ref. 4	R\$2.120,21	Ref. 4	R\$2.268,63
Ref. 5	R\$ 2.021,14	Ref. 5	R\$2.162,62	Ref. 5	R\$2.314,00
Ref. 6	R\$ 2.061,56	Ref. 6	R\$2.205,87	Ref. 6	R\$2.360,28
Ref. 7	R\$ 2.102,79	Ref. 7	R\$2.249,98	Ref. 7	R\$2.407,48
Ref. 8	R\$ 2.144,85	Ref. 8	R\$2.294,98	Ref. 8	R\$2.455,63
Ref. 9	R\$ 2.187,74	Ref. 9	R\$2.340,88	Ref. 9	R\$2.504,75
Ref. 10	R\$ 2.231,50	Ref. 10	R\$2.387,70	Ref. 10	R\$2.554,84
Ref. 11	R\$ 2.276,13	Ref. 11	R\$2.435,46	Ref. 11	R\$2.605,94
Ref. 12	R\$ 2.321,65	Ref. 12	R\$2.484,17	Ref. 12	R\$2.658,06
Ref. 13	R\$2.368,08	Ref. 13	R\$2.533,85	Ref. 13	R\$2.711,22
Ref. 14	R\$2.415,44	Ref. 14	R\$2.584,53	Ref. 14	R\$2.765,44
Ref. 15	R\$2.463,75	Ref. 15	R\$2.636,22	Ref. 15	R\$2.820,75



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR



VENCIMENTO INICIAL/2019: R\$ 1.697,47

REF.	CLASSE I	CLASSE II	CLASSE III
1	R\$ 1.697,47	R\$ 1.816,29	R\$ 1.943,43
2	R\$ 1.731,42	R\$ 1.852,62	R\$ 1.982,30
3	R\$ 1.766,05	R\$ 1.889,67	R\$ 2.021,95
4	R\$ 1.801,37	R\$ 1.927,46	R\$ 2.062,39
5	R\$ 1.837,40	R\$ 1.966,01	R\$ 2.103,63
6	R\$ 1.874,14	R\$ 2.005,33	R\$ 2.145,71
7	R\$ 1.911,63	R\$ 2.045,44	R\$ 2.188,62
8	R\$ 1.949,86	R\$ 2.086,35	R\$ 2.232,39
9	R\$ 1.988,86	R\$ 2.128,08	R\$ 2.277,04
10	R\$ 2.028,63	R\$ 2.170,64	R\$ 2.322,58
11	R\$ 2.069,21	R\$ 2.214,05	R\$ 2.369,03
12	R\$ 2.110,59	R\$ 2.258,33	R\$ 2.416,42
13	R\$ 2.152,80	R\$ 2.303,50	R\$ 2.464,74
14	R\$ 2.195,86	R\$ 2.349,57	R\$ 2.514,04
15	R\$ 2.239,78	R\$ 2.396,56	R\$ 2.564,32

PRETENSÃO SALARIAL - AUMENTO 10%

VENCIMENTO INICIAL/2020: R\$ 1.867,22

REF.	CLASSE I	CLASSE II	CLASSE III
1	R\$ 1.867,22	R\$ 1.997,92	R\$ 2.137,78
2	R\$ 1.904,56	R\$ 2.037,88	R\$ 2.180,53
3	R\$ 1.942,65	R\$ 2.078,64	R\$ 2.224,14
4	R\$ 1.981,51	R\$ 2.120,21	R\$ 2.268,63
5	R\$ 2.021,14	R\$ 2.162,62	R\$ 2.314,00
6	R\$ 2.061,56	R\$ 2.205,87	R\$ 2.360,28
7	R\$ 2.102,79	R\$ 2.249,98	R\$ 2.407,48
8	R\$ 2.144,85	R\$ 2.294,98	R\$ 2.455,63
9	R\$ 2.187,74	R\$ 2.340,88	R\$ 2.504,75
10	R\$ 2.231,50	R\$ 2.387,70	R\$ 2.554,84
11	R\$ 2.276,13	R\$ 2.435,46	R\$ 2.605,94
12	R\$ 2.321,65	R\$ 2.484,17	R\$ 2.658,06
13	R\$ 2.368,08	R\$ 2.533,85	R\$ 2.711,22
14	R\$ 2.415,44	R\$ 2.584,53	R\$ 2.765,44
15	R\$ 2.463,75	R\$ 2.636,22	R\$ 2.820,75

CATEGORIA	TOTAL CARGOS	VALOR TOTAL
CLASSE I - SUBSTITUTO	11	R\$ 18.672,17
CLASSE I - EFETIVO	7	R\$ 15.644,93
CLASSE II	10	R\$ 24.145,90
CLASSE III	14	R\$ 33.303,44
TOTAL		R\$ 91.766,44

CATEGORIA	TOTA CARGOS	VALOR TOTAL
CLASSE I - SUBSTITUTO	11	R\$ 20.539,39
CLASSE I - EFETIVO	7	R\$ 16.037,88
CLASSE II	10	R\$ 26.369,92
CLASSE III	14	R\$ 39.347,00
TOTAL		R\$ 102.294,19

FOLHA 2019	R\$ 1.101.197,24
FOLHA 2020	R\$ 1.227.530,24
AUMENTO SALARIO BASEANUAL	R\$ 126.333,00

VALOR DO AUMENTO DIRETO NA FOLHA/MÊS	R\$ 10.527,75
13º SALÁRIO	R\$ 10.527,75
VALOR BASE PREVIDÊNCIA	R\$ 21.055,50
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	R\$ 11.910,04
1/3 FÉRIAS	R\$ 3.509,25
TOTAL IMPACTO MENSAL	R\$ 21.055,50
TOTAL IMPACTO ANUAL	R\$ 252.666,01